



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

D.O.C.; São Paulo, 65 (15), quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

LEI Nº 17.286 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 (PROJETO DE LEI Nº 355/16) (VEREADOR JONAS CAMISA NOVA – DEMOCRATAS)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Apresentador de Casais de Mestre-Sala e Porta-Bandeira, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CXXXII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação: "Dia do Apresentador de Casais de Mestre-Sala e Porta-Bandeira." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de janeiro de 2020.
MILTON LEITE, Presidente em exercício
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 16 de janeiro de 2020.
RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

LEI Nº 17.287 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 (PROJETO DE LEI Nº 366/19) (VEREADOR GILSON BARRETO – PSDB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para alterar o Dia de Sapopemba, previsto no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo.

Milton Leite, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CXX do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º ...

...
CXX - 26 de junho:

...
o Dia de Sapopemba." (NR)

Art. 2º Fica revogada a alínea b do inciso CXXI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de São Paulo, 16 de janeiro de 2020.
MILTON LEITE, Presidente em exercício
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 16 de janeiro de 2020.
RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

LEI Nº 17.288 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 (PROJETO DE LEI Nº 384/19) (VEREADOR ARSELINO TATTO – PT)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do bairro Vila São José.

Milton Leite, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso LXVII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º ...

...
LXXII - 28 de abril:

...
o dia do bairro Vila São José." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de São Paulo, 16 de janeiro de 2020.
MILTON LEITE, Presidente em exercício
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 16 de janeiro de 2020.
RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

LEI Nº 17.289 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 (PROJETO DE LEI Nº 401/18) (VEREADORA SANDRA TADEU – DEMOCRATAS)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o mês de comemoração ao aniversário da Igreja Maranata, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso XVII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"XVII - mês de janeiro:

...
o mês de comemoração ao aniversário da Igreja Maranata." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 16 de janeiro de 2020.
MILTON LEITE, Presidente em exercício
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 16 de janeiro de 2020.
RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

LEI Nº 17.290 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 (PROJETO DE LEI Nº 417/19) (VEREADOR CAIO MIRANDA CARNEIRO – PSB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana do Descarte Correto de Lixo Eletrônico.

Milton Leite, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CLXXVII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º ...

...
CLXXVII - terceira semana de agosto:

...

a Semana do Descarte Correto de Lixo Eletrônico." (NR)
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de São Paulo, 16 de janeiro de 2020.

MILTON LEITE, Presidente em exercício
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 16 de janeiro de 2020.
RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

LEI Nº 17.291 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 (PROJETO DE LEI Nº 459/18) (VEREADOR ELISEU GABRIEL – PSB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Municipal do Tchoukball, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CCL do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"CCL - terceira semana de outubro:

...
Semana Municipal do Tchoukball." (NR)

Art. 2º A Semana Municipal do Tchoukball consistirá em um conjunto de ações com a finalidade precípua de atingir os seguintes objetivos:

I - estimular a prática do jogo de Tchoukball na Cidade de São Paulo;

II - promover a inclusão das pessoas com deficiência física na prática do Tchoukball;

III - divulgar amplamente, junto às escolas públicas municipais e privadas, os benefícios e vantagens da prática do Tchoukball no desenvolvimento do raciocínio por parte de seus praticantes.

Art. 3º Para a consecução dos objetivos da presente Lei, o Poder Executivo realizará campanha de divulgação dos benefícios da prática do Tchoukball junto aos pais dos alunos da rede pública municipal de ensino.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de São Paulo, 16 de janeiro de 2020.

MILTON LEITE, Presidente em exercício
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 16 de janeiro de 2020.
RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

LEI Nº 17.292 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 (PROJETO DE LEI Nº 491/18) (VEREADOR ELISEU GABRIEL – PSB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Conscientização da Síndrome de Edwards, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso LXXXI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"LXXXI - 6 de maio:

...
Dia da Conscientização da Síndrome de Edwards." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de São Paulo, 16 de janeiro de 2020.
MILTON LEITE, Presidente em exercício

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 16 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

LEI Nº 17.293 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 (PROJETO DE LEI Nº 507/18) (VEREADOR RODRIGO GOULART – PSD)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Shriners, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CIX do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"CIX - 6 de junho:

...
Dia do Shriners." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de São Paulo, 16 de janeiro de 2020.

MILTON LEITE, Presidente em exercício
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 16 de janeiro de 2020.
RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

LEI Nº 17.294 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 (PROJETO DE LEI Nº 554/18) (VEREADORA RUTE COSTA – PSD)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia Municipal de Conscientização sobre a Fibromialgia, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso LXXXV do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"LXXXV - 12 de maio:

...
Dia Municipal de Conscientização sobre a Fibromialgia, tendo como objetivo debater assuntos relacionados com a Fibromialgia, promover a troca de experiências e informações sobre o assunto entre os profissionais, pacientes e a sociedade em geral e abrir espaço para os profissionais ligados à área da saúde apresentarem novos estudos e pesquisas sobre a Fibromialgia." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de São Paulo, 16 de janeiro de 2020.

MILTON LEITE, Presidente em exercício

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 16 de janeiro de 2020.
RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

LEI Nº 17.295 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 (PROJETO DE LEI Nº 564/18) (VEREADOR SOUZA SANTOS – REPUBLICANOS)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Festival Anual da Música Gospel, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Penúltimo domingo do mês de outubro: Festival Anual da Música Gospel." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de São Paulo, 16 de janeiro de 2020.
MILTON LEITE, Presidente em exercício

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 16 de janeiro de 2020.
RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

LEI Nº 17.296 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 (PROJETO DE LEI Nº 569/18) (VEREADOR ALESSANDRO GUEDES – PT)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Encontro dos Xiquexiquenses, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Segundo final de semana de setembro: Dia do Encontro dos Xiquexiquenses." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de São Paulo, 16 de janeiro de 2020.

MILTON LEITE, Presidente em exercício
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 16 de janeiro de 2020.
RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

LEI Nº 17.297 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 (PROJETO DE LEI Nº 581/19) (VEREADOR ARSELINO TATTO – PT)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Festa de Natal do Jardim dos Eucaliptos.

Milton Leite, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º ...

...
- segunda quinzena de dezembro: a Festa de Natal do Jardim dos Eucaliptos." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de São Paulo, 16 de janeiro de 2020.

MILTON LEITE, Presidente em exercício
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 16 de janeiro de 2020.
RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

LEI Nº 17.298 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 (PROJETO DE LEI Nº 655/18) (VEREADORES SONINHA FRANCINE – CIDADANIA E ANDRÉ SANTOS – REPUBLICANOS)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Lixo Zero.

Milton Leite, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CCLII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"CCLII - última semana de outubro:

...
a Semana Lixo Zero." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de São Paulo, 16 de janeiro de 2020.
MILTON LEITE, Presidente em exercício

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 16 de janeiro de 2020.
RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

LEI Nº 17.299 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 (PROJETO DE LEI Nº 675/18) (VEREADORA ALINE CARDOSO – PSDB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Municipal da Alimentação.

Milton Leite, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º ...

- semana em que cair o dia 16 de outubro: a Semana Municipal da Alimentação." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de São Paulo, 16 de janeiro de 2020.

MILTON LEITE, Presidente em exercício
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 16 de janeiro de 2020.
RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

LEI Nº 17.300 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 (PROJETO DE LEI Nº 824/17) (VEREADORES RUTE COSTA – PSD E RINALDI DIGILIO – REPUBLICANOS)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana da Reforma Protestante, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"31 de outubro a 6 de novembro: Semana da Reforma Protestante, que contará com eventos comemorativos com o objetivo de realizar atividades para homenagear as Igrejas Evangélicas com representação no Município." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de São Paulo, 16 de janeiro de 2020.

MILTON LEITE, Presidente em exercício
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 16 de janeiro de 2020.
RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro João Antônio

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIAS DA SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

50/2020 - Designando Alessandra Valente Campos, reg. func. 645.375, para substituir Fernando da Silva Ramos no cargo de Assessor de Gabinete II, vencimento básico QTCC-02, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, por estar substituindo em outro cargo, no período de 20.2 a 8.3.2020.

51/2020 - Designando Paulo José da Silva, reg. TC 942, para substituir Fernando da Silva Ramos no cargo de Assessor de Gabinete II, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, sendo-lhe atribuída a FG-2, constante do Anexo IV, Tabela "B", da referida lei, por estar substituindo em outro cargo, no período de 9 a 20.3.2020.

54/2020 – Tomando sem efeito a Port. 615/2019 que designou Angelo Márcio da Silva, reg. TC 10.337, para substituir Maiko Vander Bijaone dos Santos no cargo de Assessor de Gabinete II, a partir de 8.1.2020.

55/2020 – Designando Silvana Maria Basso Barbosa Poppi, reg. func. 505.850, para substituir Iraci Maria Silva Fraga no cargo de Assessor de Secretaria II, vencimento básico QTCC-03, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, por motivo de férias, a partir de 21.1.2020.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

LICENÇA-GESTANTE (180 dias) – DEFERIDO
e-TCM 20664/2019 – Thais Marie Fukushima Ogawa – de 12.11.2019 a 9.5.2020.

ADICIONAIS - DEFERIDO
e-TCM 374/2020 – Valmir Leôncio da Silva – 27,63%, a partir de 22.4.2017.

ADICIONAIS E SEXTA-PARTE – DEFERIDO
e-TCM 959/2020 – Solange Maria da Silva – 21,55%, a partir de 13.1.2020.

PAUTA

PAUTA

DA 3.083ª SESSÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CONVOCADA COM BASE NO ARTIGO 153, § 7º, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO, DESTINADA À POSSE DO PRESIDENTE, DO VICE-PRESIDENTE E DO CORREGEDOR DESTA CORTE PARA O EXERCÍCIO DE 2020, A REALIZAR-SE NO DIA 27/01/2020, ÀS 11 HORAS, NO EDIFÍCIO PREFEITO FARIA LIMA.

DESPACHOS DO EXMO. SR. CONSELHEIRO/INTIMAÇÃO

DESPACHO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO MAURICIO FARIA

TC 020964/2019

Trata o expediente de Representação interposta por William Lisboa em face da Concorrência Internacional COHAB n. 001/2018, cujo objeto é a Parceria Público-Privada para concessão administrativa destinada à implantação de habitações de interesse social e mercado popular na Cidade de São Paulo, acompanhada de infraestrutura urbana equipamentos públicos, empreendimentos não residenciais privados e da prestação de serviços que especifica. Analisando os pontos suscitados, a Secretaria de Fiscalização e Controle entendeu procedente a Representação, por aspectos preliminares, diante do que segue exposto:

Com base na fundamentação exposta no Item 2, conclui-se, quanto ao mérito, que a Representação é procedente quanto ao não cabimento da implantação de nova sede da Subprefeitura Pirituba-Jaraguá no âmbito da PPP da Habitação.

Diante do exposto, DETERMINO, a concessão de medida liminar pleiteada com o sentido de SUSPENDER de maneira cautelar a celebração do Convênio tratado no processo SEI nº 6012.2019.000.4827-4, até que haja o devido esclarecimento acerca das questões suscitadas.

Expeça-se ofício ao Representante Legal da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP, encaminhando-se cópia da Representação (peça eletrônica 1), e dos Relatórios de Auditoria (peça eletrônica 11).